



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste
Gabinete do Prefeito**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2016

DESPACHO

A Procuradoria Jurídica Municipal em 24/06/2016 através do parecer Jurídico nº 043/2016 recomendou a suspensão do processo de credenciamento dos leiloeiros, recomendação esta que acatamos.

Em Consulta ao E-SAJ Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, foi observado que o mesmo encontra-se concluso para decisão, porém como o processo ocorreu dentro de todos os trâmites legais e recomendações e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Diante desta informação solicitamos a novamente a manifestação da Douta Procuradoria Jurídica, acerca da possibilidade de prosseguimento do processo, a qual manifestou-se através do Parecer Jurídico nº 059/2016, o qual acolho na íntegra e DETERMINO aos setores competentes o prosseguimento nos trâmites legais, para realização de Leilão de Bens Inservíveis da Administração Municipal.

Fica desde já convocado o Leiloeiro Ruy Walter Baldissera inscrição AARC nº 0013 classificado em 1º lugar no processo de Credenciamento para que inicie os trâmites legais para o Leilão Municipal.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se

Herval d'Oeste, 04 de outubro de 2016.



NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal